Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:75741348000139
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/02/2021 às 20:36:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021 **Edição Nº: 2193**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do § 5° do Art. 36 da Lei Complementar n° 141/2012, **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PUBLICA** , que será realizada na Câmara Municipal, no dia 24 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3° quadrimestre do exercício de 2020. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 16 de fevereiro de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:75741348000139
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/02/2021 às 20:36:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017
Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021 Edição Nº: 2193

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 9°, § 4 da Lei Complementar n°101/2000- Lei da Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 09:00 horas, do dia 24 de fevereiro de 2021, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar e avaliar as metas do 3° Quadrimestre do exercício financeiro de 2020 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 16 de fevereiro de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:75741348000139
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/02/2021 às 20:36:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021 **Edição Nº: 2193**

PORTARIA **Nº. 042/2021**

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. - **CONCEDER,** aos Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada.

Gratificação Mensal de 20%, de acordo com a Lei Municipal nº 968/2015, na Artigo nº 35.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Joelma Adriana Martins Barboza.	Pedagoga da secretaria municipal de educação

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de fevereiro de 2021.

_____
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA **Nº. 043/2021**

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. - **CONCEDER,** a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidora	Denominação	Percentual
Eliane de Fátima Francini Tristão	**TIDE**	**23%**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2021.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA **Nº. 044/2021**

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. - **CONCEDER,** a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidora	Denominação	Percentual
Ines Maria dos Reis	**TIDE**	**38%**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2021.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2021

Ratifico o ato que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8666/93, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de peças indispensáveis para manutenção da PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C, pertencente a frota do município de Grandes Rios.
Nome da Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CNPJ sob n. 00.545.887/0001-01
Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
384 **11.001.26.782.3501.2018** 3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO 1000

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal